APÊNDICE 1 ao ANEXO "H"

NORMAS DO CONCURSO LITERÁRIO ALUSIVO AO DIA DO SOLDADO NO COMANDO MILITAR DO OESTE

GENERALIDADES

1. O Comando Militar do Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará promovendo inscrições para participação no concurso literário alusivo ao Dia do Soldado, na modalidade poema literário, com a temática: **"Soldado: missão de grandeza"**.

2. O concurso será realizado em quatro categorias:

categoria A – adultos de nacionalidade brasileira (maiores de 18 anos) residentes em Mato Grosso do Sul/MS, Mato Grosso/MT e em Aragarças – GO;

categoria B – Militares do Comando Militar do Oeste;

categoria C – alunos do 6º ao 9º ano do Colégio Militar de Campo Grande/MS; **categoria D** – alunos do 6º ao 9º ano das escolas particulares, estaduais e municipais do município de Campo Grande/MS.

CAPÍTULO I

Do Objeto

Art. 1º - O Concurso visa a promover e divulgar poemas literários que ressaltem a importância do soldado brasileiro no fortalecimento do patriotismo nacional, contribuindo, dessa forma, para engrandecimento da cultura.

Art. 2º - A Comissão Julgadora, cuja composição será objeto de publicação em Boletim Interno do Comando Militar do Oeste, escolherá os três melhores poemas nas categorias já referenciadas.

Art. 3º - Poderão inscrever-se no concurso civis adultos, maiores de 18 anos, de nacionalidade brasileira residentes em Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e município de Aragarças – GO, militares das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, alunos do 6º ao 9º ano do Colégio Militar de Campo Grande/MS e das escolas da redes particular, estadual e municipal de ensino de Campo Grande /MS.

Art. 4º - É vedada a participação no Concurso aos Membros da Comissão Julgadora e de seus parentes ou afins, na forma da Lei Civil.

Art. 5º - Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (um) poema, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, fonte corpo 12 e espaço 1,5 entre as linhas, enviados em folha A 4.

Art. 6º - O poema deverá ser, obrigatoriamente, inédito e escrito em língua portuguesa. Entende-se por inédito a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em livros, antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou por qualquer outro meio de comunicação.

Art. 7º - Não serão aceitas ilustrações e/ou fotografias no corpo do poema.

Art. 8º - Ao efetivar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive a cessão ao Comando Militar do Oeste do direito autoral dos poemas, assim como do direito de publicação.

CAPÍTULO II

Das inscrições

Art. 9º - O período de inscrição será de **10 de julho de 2017 a 10 de agosto de 2017**.

Art. 10 - O formulário de inscrição e o poema concorrente, identificado com pseudônimo, deverão ser entregues por meio eletrônico pelo e-mail e3adj6@cmo.eb.mil.br ou impressos na 3ª seção do Comando Militar do Oeste no endereço: Avenida Duque de Caxias, 1628, - Vila Alba – Campo Grande /MS.

Parágrafo 1º - O formulário de inscrição deve seguir o modelo constante no adendo A, do Apêndice 1 do Anexo H desta norma.

Parágrafo 2° - Ao receber a inscrição, será enviado mensagem eletrônica ao candidato confirmando a sua inscrição no referido Concurso Literário.

Parágrafo 3° - Os alunos do Colégio Militar de Campo Grande/MS e das redes de ensino particular, estadual e municipal de Campo Grande/MS, **menores de 18 anos**, deverão encaminhar ao Comando Militar do Oeste, por escrito, além da ficha de inscrição e poema, que podem ser enviados por meio eletrônico, a autorização dos responsáveis por escrito para participarem do concurso, conforme adendo B do apêndice 1 do anexo H, desta norma.

Art. 11 - Serão desconsideradas as inscrições recebidas após o prazo estipulado no artigo 10.

CAPÍTULO III

Da comissão julgadora

Art. 12 - A Comissão Julgadora será integrada pelo Ch EM/CMO, SCh EM/CMO, Ch Asse PHC/CMO e 3 (três) escritores (professores de português ou críticos literários), voluntários, não remunerados, indicados pelo Comando Militar do Oeste.

Art. 13 - Não haverá remuneração aos membros da Comissão Julgadora.

Art. 14 - A indicação dos membros da Comissão Julgadora, com base na notória especialização de cada um de seus membros, será publicada no Boletim Interno do Comando Militar do Oeste e destacada na antologia que venha a ser publicada.

CAPÍTULO IV

Da seleção dos trabalhos

Art. 15 - A Comissão Julgadora selecionará os poemas a serem premiados consoante os seguintes critérios:

I - Originalidade;

II – Criatividade; e

III - Qualidade literária do texto.

Parágrafo único - A decisão de cada membro da Comissão Julgadora deverá ser motivada, atribuindo nota a cada poema examinado de acordo com os critérios acima elencados. Os poemas detentores das maiores médias serão declarados vencedores, de primeiro ao terceiro lugar por categoria, num grau de zero a dez (0 – 10).

Art. 16 – O resultado final do concurso será publicado na página da internet **www.cmo.eb.mil.br ,** do Comando Militar do Oeste, em **18 AGO 17.**

Art. 17 - Todo e qualquer caso omisso será resolvido pela Comissão Julgadora.

Art. 18 - Eventuais recursos serão submetidos à apreciação do Presidente da Comissão Julgadora no prazo de dois dias úteis a partir da publicação dos resultados. A decisão, devidamente motivada, será publicada na página do Comando Militar do Oeste, "**www.cmo.eb.mil.br**", no prazo de 3 (três) dias.

CAPÍTULO V

Da premiação

Art. 19 - Os prêmios serão: 1º lugar por categoria – Diploma, medalha e 1 (um) livro, 2º lugar por categoria – Diploma, medalha e 1 (um) livro e 3º lugar por categoria – Diploma, medalha e 1(um) livro.

Parágrafo único - Os 3 (três) poemas premiados e demais poemas, por categoria, poderão serem publicados na Intranet e internet do Comando Militar do Oeste e, a critério do CMO, nos demais meios de comunicações civis e militares. Além disso, os trabalhos poderão serem publicados em antologia poética organizada pelo CMO.

Art. 20 - Os três primeiros colocados do prêmio, por categoria, receberão os prêmios na formatura comemorativa ao Dia do Soldado na guarnição de Campo Grande /MS, a ser realizada no dia **25 AGO 2017** no Comando Militar do Oeste. Os vencedores por categoria que residirem fora da guarnição de Campo Grande/MS receberão os prêmios em ato solene nas OM dos locais onde residem ou por via correio, sendo previamente avisados. Ressalta – se que não haverá pagamento de deslocamentos de qualquer natureza, alimentação e hospedagem visando aos premiados receberem seus prêmios nos locais estabelecidos.

Art. 21 - Em caso de empate na votação da Comissão Julgadora, em qualquer posição, a Comissão reunir-se-á para escolher um dentre os autores empatados, cabendo ao outro autor a posição subsequente na classificação final.

Art. 22 - Os autores premiados ou não cedem os direitos autorais dos poemas inscritos ao Comando Militar do Oeste, para publicação nos termos do parágrafo único, Art. 19, destas Normas.

Art. 23 - Excepcionalmente, no caso de falecimento do autor no decurso da realização do Concurso, o prêmio poderá ser concedido *in memoriam*.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 24 - A falta de cumprimento de qualquer exigência deste regulamento acarretará automática eliminação do concurso concorrente.

Art. 25 - A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 26 - A autoridade administrativa competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento ou pedir esclarecimentos sobre as normas deste Concurso é o Chefe da 3ª Seção do Comando Militar do Oeste, Tenente-Coronel RANILSON, que poderá ser contatado pelo e-mail: **e3@cmo.eb.mil.br ou telefone: (067) 3368 – 4018.**

ADENDO “A” AO APÊNDICE 1 DO ANEXO H

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO

Título do poema:

Nome do Autor:

Pseudônimo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Email:

Telefone Fixo:

Telefone celular:

RG e CPF:

ADENDO “B” AO APÊNDICE 1 DO ANEXO H

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO LITERÁRIO

EU, NOME COMPLETO, IDENTIDADE, FILIAÇÃO, AUTORIZO O MENOR ……, ESTUDANTE DA ESCOLA/COLÉGIO _____A PARTICIPAR DE CONCURSO LITERÁRIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE COMEMORATIVO AO DIA DO SOLDADO.

LOCAL/DATA

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(CONFORME IDENTIDADE)